



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.950.626 de 04/12/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **12 (doze) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 04/12/2023, protocolado sob nº 1.956.324, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.950.626** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

AVERBAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RAFAEL TONI SILVA:38311563870(Padrão: ICP-Brasil)
SERGNI PESSOA ROSA JUNIOR:19747856883(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign;(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
CASSIO JOSE SCHREINER:69954372920(Padrão: ICP-Brasil)
BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO:55614047824(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

Assinado eletronicamente

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

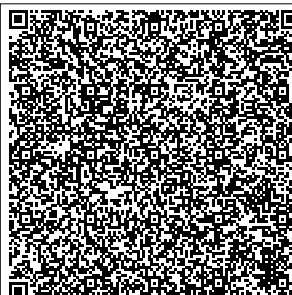
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 305,37	R\$ 86,80	R\$ 59,39	R\$ 16,07	R\$ 20,96
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,65	R\$ 6,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509,64



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211157104327376



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIBD000049856FD236

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

3º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS E OUTRAS AVENÇAS

O presente "3º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" ("3º Aditamento"), é celebrado entre:

- I. na qualidade de Fiduciante dos Bens Alienados (conforme definido abaixo):

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, nº 2.900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 01.317.277/0001-05, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE nº 42.3.00024180, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Emissora" ou "Fiduciante"); e

- II. na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido), beneficiários da alienação fiduciária objeto deste Contrato:

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (antiga Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu contrato social, por seu representante legal devidamente autorizado e identificado nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das debêntures desta emissão ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista");

sendo a Fiduciante, o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte".

Considerando que:

A. Com o objetivo de obter financiamento para o desenvolvimento e implementação do Projeto (conforme abaixo definido), foram realizadas, em 23 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora e a Reunião do Conselho Administração da Emissora, que deliberaram, respectivamente, sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), e a outorga de determinadas

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.950.626 em 04/12/2023 e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

garantias reais ("Aprovações Societárias"), conforme os termos, condições e características descritos no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Itapoá Terminais Portuários S.A.", celebrado em 23 de novembro de 2021, entre a Fiduciante e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão");

B. a Fiduciante e o Agente Fiduciário celebraram, em 06 de dezembro de 2021, determinado "Instrumento Particular de Constituição, Sob Condição Suspensiva, de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" ("Contrato");

C. Em 02 de junho de 2022 e em 07 de novembro de 2022, a Fiduciante e o Agente Fiduciário celebraram, respectivamente, o "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" e o "2º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" ("1º Aditamento" e "2º Aditamento");

D. no segundo semestre de 2023 ocorreu a adição de novos equipamentos aos Bens Alienados, estando as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar o presente 3º Aditamento ao Contrato, nos termos do Contrato; e

E. as Partes acordaram em aditar o Contrato para alterar e consolidar o Anexo II do Contrato, a fim de incluir na definição de Bens Alienados os novos equipamentos, para todos os fins e efeitos.

RESOLVEM celebrar o presente 3º Aditamento, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Em razão do acima disposto, os signatários do presente concordam em alterar, consolidar e ratificar o Anexo II ao Contrato, o qual passará a vigorar, a partir da presente data, na forma do Anexo A ao presente, constituindo parte inseparável do Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

2. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste 3º Aditamento são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato. Todos os termos no singular definidos neste Aditamento deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

3. A Fiduciante, por meio do presente, aliena e cede fiduciariamente, nos termos do Contrato (conforme aditado, alterado e modificado de tempos em tempos) e nos termos do artigo 66-B, da Lei nº 4.728, com a redação dada pela Lei nº 10.931, dos artigos 40, 100 e 113 da Lei das Sociedades por Ações, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, todos os Bens Adicionais listados no Anexo A ao presente, ficando entendido que todos os direitos e obrigações das Partes sob o Contrato devam ser aplicadas, mutatis mutandis, a este Aditamento e os Bens Adicionais devem ser consideradas para todos os propósitos e fins do Contrato como parte dos Bens Alienados.

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

4. Pelo presente, a Fiduciante ratifica, expressa e integralmente, todas as declarações, garantias, procurações e avenças, respectivamente prestadas, outorgadas e contratadas no Contrato, como se tais declarações, garantias, procurações e avenças estivessem aqui integralmente transcritas.

5. A Fiduciante obriga-se a tomar todas as providências necessárias à formalização do presente Aditamento, tal como previsto no Contrato e na lei aplicável.

6. Exceto conforme expressamente aditado nos termos do presente, todos os termos e condições do Contrato permanecem integralmente válidos e em pleno vigor e efeito, sendo ora expressamente ratificados por todos os signatários do presente.

7. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

8. Os termos grafados com letras iniciais maiúsculas empregados neste Aditamento terão os significados a eles respectivamente atribuídos no Contrato de Alienação Fiduciária.

9. As Partes reconhecem e concordam que esse Aditamento tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando que a sua assinatura em meio eletrônico na plataforma DocuSign, ClickSign ou outra plataforma equivalente é o meio escolhido de mútuo acordo pelas Partes como apto a comprovar autoria e integridade desse Aditamento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista nesse item, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade desse Aditamento, inclusive para fins do disposto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001, na Lei nº 13.874/2019 e no Decreto nº 10.278/2020. Esse MoU produz efeitos para todas as Partes a partir de 1º de novembro de 2023, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente este Aditamento.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

(Restante da página deixada em branco propositadamente)

(Assinaturas na página seguinte)

Página
000004/000012

Registro Nº
1.950.626
04/12/2023

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

Página de assinatura do "3º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças", celebrado em 29 de novembro de 2023

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Cássio José Schreiner
Assinado por: CASSIO JOSE SCHREINER 69954372920
CPF: 69954372920
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2023 | 09:13:47 BRT
ICP-Brasil
6F8D744453DE4A49B22E8BE47C3AF58

Nome: Cássio José Schreiner
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 699.543.729-20
E-mail: cassio.schreiner@portoitapoa.com

DocuSigned by:
Sergni Pessoa Rosa Júnior
Assinado por: SERGNI PESSOA ROSA JUNIOR 19747856883
CPF: 19747856883
Data/Hora da Assinatura: 01/12/2023 | 09:15:21 BRT
ICP-Brasil
6F8D744453DE4A49B22E8BE47C3AF58

Nome: Sergni Pessoa Rosa Júnior
Cargo: Diretor
CPF: 197.478.568-83
E-mail: sergni.rosa@portoitapoa.com

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
Assinado por: BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO 35614047824
CPF: 35614047824
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2023 | 17:01:15 BRT
ICP-Brasil
7E9C0172C0974EAC8F23822F3156A02C

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro
Procuradora
CPF: 35614047824
E-mail: bvm@vortx.com.br

DocuSigned by:
Rafael Toni
Assinado por: RAFAEL TONI SILVA 38311563870
CPF: 38311563870
Data/Hora da Assinatura: 29/11/2023 | 18:28:47 BRT
ICP-Brasil
8ABE280CF0BC4A59B6D7F7C933D34801

Nome: Rafael Toni
Procurador
CPF: 38311563870
E-mail: rts@vortx.com.br

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

ANEXO A

**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E
MAQUINÁRIO ADICIONAIS ADQUIRIDOS ATÉ O 3º
ADITAMENTO**

Bem Pat	Data de Aquisição	Descrição	Valor Imobilizado (R\$)	Valor Depreciado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Chassi/Serie
20004266	02/05/22	Reach Stacker Kalmar DRU450-62S5-RS	2.331.484,45	0,00	2.331.484,45	H11600878
20004267	02/05/22	Reach Stacker Kalmar DRU450-62S5 -RS	2.331.484,45	0,00	2.331.484,45	H11600879
2300000421	23/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 44	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0008NC
2300000422	25/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 45	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0005NC
2300000423	04/04/22	Semi Reboque Bse de Container - 46	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0007NC
2300000424	23/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 47	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0009NC
2300000425	29/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 48	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0002NC
2300000426	04/04/22	Semi Reboque Bse de Container - 49	324.400,00	10.813,00	313.587,00	0003NC

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

2300000433	25/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 50	324.400,00	5.407,00	318.993,00	0001NC
2300000434	29/03/22	Semi Reboque Bse de Container - 51	324.400,00	5.407,00	318.993,00	0004NC
2300000435	11/04/22	Semi Reboque Bse de Container - 52	324.400,00	5.407,00	318.993,00	0006NC
2300000460	28/07/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 41	721.189,48	18.030,00	703.159,48	161
2300000461	28/07/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 42	721.189,48	18.030,00	703.159,48	162
2300000472	01/08/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 43	600.031,01	10.001,00	590.030,01	163
2300000473	01/08/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 44	600.031,01	10.001,00	590.030,01	164
2300000474	15/08/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 45	600.031,01	10.001,00	590.030,01	165
2300000475	15/08/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 46	600.031,01	10.001,00	590.030,01	166
2300000481	16/09/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 47	640.983,44	5.342,00	635.641,44	167
2300000482	29/09/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 48	640.983,44	5.342,00	635.641,44	168
2300000483	29/09/2022	TERMINAL TRACTOR - TT 49	640.983,44	5.342,00	635.641,44	169
20004744	19/06/2023	RT18	12.464.169,10	0,00	12.464.169,10	42401072 42023771 01
20004745	19/06/2023	RT19	12.464.169,10	0,00	12.464.169,10	42401072 42023771 02

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign Envelope ID: 15969FFB-18E7-4002-8906-AC509C4281FC

20004746	19/06/2023	RT20	12.464.169,10	0,00	12.464.169,10	42401072 42023771 03
20004747	19/06/2023	RT21	12.464.169,10	0,00	12.464.169,10	42401072 42023771 04
20004748	19/06/2023	RT22	12.464.169,10	0,00	12.464.169,10	42401072 42023771 05
2300000557	31/07/2023	TT50	92.471,05	3.082,00	89.389,05	11VF813E XEA3355 17
2300000558	31/07/2023	TT51	92.471,06	3.082,00	89.389,06	11VF813E XEA3355 26
2300000559	31/07/2023	TT52	92.471,05	3.082,00	89.389,05	11VF813E XEA3355 32
2300000560	31/07/2023	TT53	92.471,05	3.082,00	89.389,05	11VF813E XEA3355 34
2300000561	31/07/2023	TT54	92.471,05	3.082,00	89.389,05	11VF813E XEA3355 36
2300000562	31/07/2023	CARRETA BBC03	27.197,37	1.813,00	25.384,37	9A9CC70 72ALDJ50 02
2300000563	31/07/2023	CARRETA BBC12	27.197,37	1.813,00	25.384,37	nº série: 8753
TOTAL (R\$)			76.185.617,72	192.225,00	75.993.392,72	

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.950.626 em 04/12/2023 e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 15969FFB18E740028906AC509C4281FC

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 3º Aditamento ao Contrato de AF Equipamentos de Itapoá Terminais Portu...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Fabio Moya Diez

Assinatura guiada: Ativado

Av Beira Mar 5, 2900

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itapoá, SC 89249

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

fabio.diez@portoitapoa.com

Endereço IP: 45.238.255.248

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Fabio Moya Diez

Local: DocuSign

29/11/2023 16:27:41

fabio.diez@portoitapoa.com

Eventos do signatário

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/11/2023 17:00:54

ID: 72d11aee-d4fb-4087-b4f8-88fce36f5e28

Rafael Toni

rts@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/11/2023 18:28:05

ID: 4c8bffd0-9653-4691-8cbf-99171c6568e7

Cassio Jose Schreiner

fabio.diez@portoitapoa.com

Gerente Jurídico

ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Bruna Vasconcelos Monteiro
7E9C0172C0974EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.42

DocuSigned by:
Rafael Toni
6A8E280CFBC4A5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.114

DocuSigned by:
Cassio Jose Schreiner
6F8D744453DE4A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.238.255.184

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2023 16:30:58

Visualizado: 29/11/2023 17:00:54

Assinado: 29/11/2023 17:01:20

Enviado: 29/11/2023 17:01:24

Visualizado: 29/11/2023 18:28:05

Assinado: 29/11/2023 18:28:52

Enviado: 29/11/2023 18:28:55

Visualizado: 01/12/2023 09:13:07

Assinado: 01/12/2023 09:13:51

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

Eventos do signatário

Sergni Pessoa Junior
fabio.diez@portoitapoa.com
Gerente Jurídico

ITAPOA TERMINAIS PORTUARIOS S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CERTIFICA MINAS

v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Sergni Pessoa Rosa Junior
6FB0744453DE4A4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.238.255.184

Registro de hora e data

Enviado: 01/12/2023 09:13:54

Visualizado: 01/12/2023 09:14:53

Assinado: 01/12/2023 09:15:26

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/11/2023 16:30:58

Entrega certificada

Segurança verificada

01/12/2023 09:14:53

Assinatura concluída

Segurança verificada

01/12/2023 09:15:26

Concluído

Segurança verificada

01/12/2023 09:15:26

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 09/12/2019 22:35:43

Partes concordam em: Bruna Vasconcelos Monteiro, Rafael Toni

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Itapoá Terminais Portuários S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Itapoá Terminais Portuários S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: elieser.souza@portoitapoa.com

To advise Itapoá Terminais Portuários S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at elieser.souza@portoitapoa.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Itapoá Terminais Portuários S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to elieser.souza@portoitapoa.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Itapoá Terminais Portuários S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Protocolo nº 1.956.324 de 04/12/2023 às 10:25:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.950.626** em **04/12/2023** e averbado no registro nº 1.922.774 de 08/06/2022 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 305,37	RS 86,80	RS 59,39	RS 16,07	RS 20,96	RS 14,65	RS 6,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 509,64

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to elieser.souza@portoitapoa.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Itapoá Terminais Portuários S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Itapoá Terminais Portuários S/A during the course of your relationship with Itapoá Terminais Portuários S/A.